EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. SEI 6410.2021/00004849-2 – Pregão Eletrônico nº 23/SFMSP/2021 – Resumo da Ata de Registro de Preços nº 09/SFMSP/2021. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de laje pré-fabricada (lote 2). **EMPRESA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI EIRELI – CNPJ 02.371.799/0001-58. **VIGÊNCIA:**: 12 (doze)) meses, a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2021. **VALOR ESTIMATIVO ANUAL**: R$ 1.379.997,00.

Processo Eletrônico nº6410.2021/0003809-8.-EDITAL DE LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 001/SFMSP/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL PARA READEQUAÇÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE DO CEMITÉRIO VILA MARIANA.-Assunto: Homologação de procedimento licitatório.-DESPACHO- I – No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 8º, da Lei Municipal nº 8383 de 19 de abril de 1.976, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05, Decreto Municipal nº 54.102/2013, Lei Municipal nº 13.278/2002 e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e seu Art. 22, III, Lei 8.666/1993 na modalidade Carta Convite, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação (048283995) Seção Técnica de Contabilidade (046989674) e Assessoria Jurídica (048423916), ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado classificatório da presente licitação, na qual a Pregoeira julgou vencedora os objetos da carta CONVITE Nº 001/SFMSP/2021, pelo menor preço total global, que objetiva a contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada em execução de alvenaria estrutural para readequação da rampa de acessibilidade do cemitério vila mariana, sendo a empresa classificada: DB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.101.876/0001-12, com a melhor oferta no valor total de R$ 118.214,01 (cento e dezoito mil duzentos e quatorze reais e um centavo).-II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente, onerando a dotação orçamentária nº04. 10.15.452.3011.8.503.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva 670/2021 (046989594), para fazer com as despesas da presente contratação;-III - Encaminha-se o processo para à Seção Técnica de Contabilidade para a emissão da respectiva nota de empenho. Após, Divisão Administrativa para lavratura de termo de contrato e para atendimento das providências cabíveis;-IV - PUBLIQUE-SE.

PROCESSO SEI Nº 6410.2017/0001077-3 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/SFMSP/2017 CONTRATADA: COMPACT CAR COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ESPECIAIS – EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) VEÍCULOS ELÉTRICOS, ADAPTADOS PARA TRANSPORTES DE PESSOAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE, IDOSOS, OBESOS E COM ALGUMA MOBILIDADE REDUZIDA; VEÍCULOS ELÉTRICOS ADAPTADOS PARA TRANSPORTE DE URNAS MORTUÁRIAS E VEÍCULOS ELÉTRICOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS, FERRAMENTAS E ENTULHOS PROVENIENTES DE EXUMAÇÃO. Assunto: Rerratificação.DESPACHO I - À vista dos elementos contidos no presente, e considerando a manifestação da Divisão Administrativa (048090908), bem como parecer desta Assessoria Jurídica (048600379) que acolho, determino a RETIFICAÇÃO do do Termo Aditivo n° 04 do Termo de Contrato 48/SFMSP/2017 (037300647), firmado com a empresa COMPACT CAR COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ESPECIAIS - EIRELI, mediante celebração de Termo de Reti-ratificação, de modo que onde equivocamente constou o valor de R$ 126.761,61 (cento e vinte e seis mil setecentos e sessenta um reais e sessenta e um centavos) passe a constar o valor correto de R$ 126.721,61 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).II - Encaminhe-se à Divisão Administrativa para as demais providências cabíveis.III- Publique-se.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2021/0000264-2 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SMIT/CAF/SISA/Suprimentos, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 e art. 12 do Decreto Municipal 44.279/03, a contratação direta de empresas, por dispensa eletrônica de licitação, visando a aquisição de material de escritório para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos termos da requisição inicial (042740481) e do Termo de Referência (043057413), conforme relação abaixo: OC 00009 - **a)** Item 3 – Melhor oferta: **BC Maciel Soluções Empresariais**, inscrita no CNPJ 37.594.015/0001-35 – Objeto: Pilha AAA – 60 cartelas com 02, valor unitário de R$ 2,90 e valor total de R$ 174,00. **b)** Item 16 – Melhor oferta: **Ana Beatriz Siedlarczyk 87743949753**, inscrita no CNPJ 31.824.654/0001-72 – Objeto: Lacre de segurança – 10 pacotes com 100 unidades – Valor unitário de R$ 20,00 e valor total de R$ 200,00. OC 00010 - **c)** Melhor Oferta: **ON-X Comércio e Soluções Educacionais Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ 18.458.496/0001-07: **i. Item 1** – Pasta em L – 05 caixas com 10 unidades – Valor unitário de R$ 7,60 e valor total de R$ 38,00. **ii. Item 2** – Percevejo de metal – 16 caixas com 100 unidades – Valor unitário de R$ 1,56 e valor total de R$ 24,96. **iii. Item 3** – Régua de uso escolar – 04 pacotes com 10 unidades – valor unitário de R$ 8,90 e valor total de R$ 35,60. **iv. Item 5** – Grampeador de mesa – 16 unidades – valor unitário de R$ 6,58 e valor total de R$ 105,28. **v. Item 6** – Organizador de mesa – 20 unidades – valor unitário de R$ 8,30 e valor total de R$ 166,00. **vi. Item 8** – Elástico de Latex – 20 embalagens com 120 unidades – valor unitário de R$ 1,58 e valor total de R$ 31,60. **viii. Item 11** – Pasta Preta para catálogo - 08 unidades – valor unitário de R$ 5,80 e valor total de R$ 46,40. **ix. Item 13** – Apontador para lápis – 60 unidades – valor unitário de R$ 1,90 e valor total de R$ 114,00. **d)** Item 18 - Melhor oferta: **Sistécnica Informática e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ 53.249.470/0001-50 – Objeto: Pilha AA – 40 cartelas com 02 unidades - valor unitário de R$ 2,89 e valor total de R$ 115,60. **e)** Item 24 – Melhor oferta: **Fuad Bahdur Neto 42278750801**, inscrita no CNPJ 22.993.436/0001-61 – Objeto: Cartão de Memória 16 gb – 40 unidades – valor unitário de R$ 31,29 e valor total de R$ 1.251,60. **f)** Melhor Oferta: **Megapel Comercial Ltda.** Inscrita no CNPJ 67.440.461/0001-56: **i. Item 29** – Objeto: Papel Flip Chart – 40 pacotes de 50 fls. – valor unitário de R$ 21,50 e valor total de R$ 860,00. **ii. Item 30** – Objeto: Registrador Az – 80 unidades – valor unitário de R$ 8,81 e valor total de R$ 704,80. **g)** Item 31 – Melhor Oferta: **Paloma O. dos Santos Abbruzzini**, inscrita no CNPJ 22.361.017/0001-07 – Objeto: Caneta marca texto – 48 unidades – valor unitário de R$ 1,20 e valor total de R$ 57,60. **1.1**. Valor total das aquisições: R$ 3.955,44. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão das Notas de Empenho, que onerarão as seguintes dotações: 23.10.15.122 .3024.2.100.3.3.90.30.00.00 e 23.10.04.126.3011.4.412.3.3.90. 30.00.00. **3.** Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **DESIGNO** os servidores abaixo nomeados para atuar como gestor, fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: **a) Gestor:** Elisangela Da Silva Diniz , RF: 851.816-5; **b) Fiscal:** Vanderlei Duarte de Brito , RF: 797910-0; **c) Fiscal suplente:** Raquel Maria da Silva, RF: 816696-0; **4. APROVO** as minutas de anexo de empenho sob docs. 048254941, 048255098, 048255267, 048255678, 048255904, 048256082, 048256263 e 048256395, **observada a ressalva apontada pela SMIT/AJ.**

EXTRATO DE ADITAMENTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/SMIT/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: 6023.2020/0000291-8 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT **CONTRATADA:** ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI ME **CNPJ Nº** 17.894.410/0001-26

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO (SMIT), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS **OBJETO DESTE TERMO:** (I) DA RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 60.041/2020; E (II) DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES **VALOR ANUAL DO CONTRATO (SEM REAJUSTE):** R$ 36.792,00 **VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO (INICIAL + REAJUSTE):** R$ 39.227,63 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.15.122.3024 .2100.3.3.90.39.00.00 **NOTAS DE EMPENHO Nº** 54.491/2021 E 54.492/2021

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº: 8310.2018/0002729-7 - INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB.

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes do processo, notadamente as informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Serviços - DGS/GCM e Assessoria Jurídica desta Autoridade, a qual acolho como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo § 2º do art. 7º do Anexo Único do Decreto 45.294/2004, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO em substituição aos anteriormente nomeados como Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente, do Contrato nº 017/AMLURB/2019, firmado com a ACCESS COBRANÇA E CONTACT CENTER LTDA - ME., os Servidores:

GESTOR: DAVID TEGANGNO R.F.: 714.384-2;

FISCAL: DIOGO DO PRADO CAVALCANTE DE OLIVEIRA R.F.: 812.426-4;

FISCAL SUPLENTE: LUCAS YUDI PATROCINIO YAMAGUCCHI R.F.: 883.178-5.

PROCESSO Nº 8310.2020/0001467-9.

I - DESPACHO

1 - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente as informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Serviços/DGS e Assessoria Jurídica desta Autoridade, a qual acolho, como razão de decidir, no exercício da competência a mim delegada pelo § 2º do art. 7º do Anexo Único do Decreto 45.294/2004, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO para os Contratos n.º 15/AMLURB/2020 e 16/AMLURB/2020, firmados com a ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A, CNPJ nº 40.263.170/0001-83 e CDR PEDREIRA – CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A, CNPJ nº 04.434.120/0001-58, respectivamente, como Gestora de ambos os contratos a Diretoria de Gestão de Serviços, como Fiscal Titular de ambos Contratos a servidora Aila da Silva Gomes, RF 827.547-5 e Fiscal Suplente de ambos Contratos a servidora Kelly Maeli de Araújo Ramos, RF 882.260-3.

PROCESSO Nº 8310.2020/0000142-9.

I - DESPACHO

1 - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente as informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Serviços/DGS e Assessoria Jurídica desta Autoridade, a qual acolho, como razão de decidir, no exercício da competência a mim delegada pelo § 2º do art. 7º do Anexo Único do Decreto 45.294/2004, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO como Gestora do Contrato n.º 06/AMLURB/2020, firmado com a empresa AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.306.458/0001-50, a Diretoria de Gestão de Serviços, em substituição ao anteriormente nomeado.

PROCESSO Nº 8310.2019/0003073-7.

I - DESPACHO

1 - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente as informações prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira/GA e Assessoria Jurídica desta Autoridade, a qual acolho, como razão de decidir, no exercício da competência a mim delegada pelo § 2º do art. 7º do Anexo Único do Decreto 45.294/2004, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO para o Termo de Contrato n.º 019/AMLURB/2019, firmado com a CLARO S/A, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, como Gestora de Contrato a servidora Ivania Teresa da Silva Batista - RF. 637.147.7, em substituição ao servidor anteriormente designado.

PROCESSO Nº 8310.2021/0000334-2.

I - DESPACHO

1 - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente as informações prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira/GA e Assessoria Jurídica desta Autoridade, a qual acolho, como razão de decidir, no exercício da competência a mim delegada pelo § 2º do art. 7º do Anexo Único do Decreto 45.294/2004, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO para o Termo de Contrato n.º 008/AMLURB/2021, como Gestora a servidora Ivania Teresa da Silva Batista - RF. 637.147.7, em substituição ao servidor anteriormente designado.

PROCESSO Nº 8310.2020/0002460-7.

I - DESPACHO

1 - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente as informações prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira/GA e Assessoria Jurídica desta Autoridade, a qual acolho, como razão de decidir, no exercício da competência a mim delegada pelo § 2º do art. 7º do Anexo Único do Decreto 45.294/2004, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO para o Contrato 11/AMLURB/2021, como Gestora a servidora Ivania Teresa da Silva Batista - RF. 637.147.7, em substituição ao servidor anteriormente designado, devendo permanecer a gestão de forma compartilhada com o servidor David Tegangno - RF 714.384-2

PROCESSO Nº 8310.2020/0001819-4.

I - DESPACHO

1 - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente as informações prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira/GA e Assessoria Jurídica desta Autoridade, a qual acolho, como razão de decidir, no exercício da competência a mim delegada pelo § 2º do art. 7º do Anexo Único do Decreto 45.294/2004, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO para o Contrato 001/AMLURB/2021, como Gestora a servidora Ivania Teresa da Silva Batista - RF. 637.147.7, em substituição ao servidor anteriormente designado.

PROCESSO N.º 8310.2019/0003289-6.

I - DESPACHO

1 - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente as informações prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira/GA e Assessoria Jurídica desta Autoridade, a qual acolho, como razão de decidir, no exercício da competência a mim delegada pelo § 2º do art. 7º do Anexo Único do Decreto 45.294/2004, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO para o Contrato 29/AMLURB/2019, como Gestora a servidora Ivania Teresa da Silva Batista - RF. 637.147.7, em substituição ao servidor anteriormente designado.

PROCESSO N.º 8310.2019/0003117-2.

I - DESPACHO

1 - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente as informações prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira/GA e Assessoria Jurídica desta Autoridade, a qual acolho, como razão de decidir, no exercício da competência a mim delegada pelo § 2º do art. 7º do Anexo Único do Decreto 45.294/2004, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO para o Contrato n.º 35/AMLURB/2019, como Gestora a servidora Ivania Teresa da Silva Batista - RF. 637.147.7 e a servidora Cristina Eliana Maciel - RF. 823.229.6, como Fiscal Suplente do Contrato, em substituição ao servidor anteriormente designado.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO SEI Nº 8310.2018/0001896-4

CONTRATO Nº 012/AMLURB/2019 - DOC. SEI Nº 016870956

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA E SOCIOLOGIA POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP

OBJETO: Prestação de serviços tendo por objeto a realização de estudos e pesquisas para aperfeiçoamento do sistema de monitoramento e avaliação dos serviços indivisíveis de limpeza urbana do Município de São Paulo, visando ao desenvolvimento institucional da AMLURB

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA N° 002/SMT/2020

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório do Edifício Alfredo Egydio, situado à Rua Barão de Itapetininga, nº 18, Térreo, às 10h00, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria SMT.GAB n° 103/2020 e composta pelos servidores: Eduardo Gracio Relva Dias, Heidy Regina Leite Souza e Márcia Aparecida de Castro Xavier, tendo como Presidente o primeiro designado, além do Apoio Técnico do Sr. Michael Raphael Castelo e Apoio Jurídico da Sra. Simone de Souza Brito, a fim de dar início aos trabalhos, sendo o objeto da referida Concorrência a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção/implantação de 33,13 km de Ciclovias e Ciclofaixas, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico. Aberta a sessão pública, procedeu-se a rubrica dos envelopes contendo a Proposta Comercial e Documentos de Habilitação (Lotes 1 e 2), acompanhados da Carta de Credenciamento e demais documentos, todos especificados nos itens 7, 8, 9 e 10 do Edital, pelos membros da Comissão. Cabe lembrar que todos os licitantes respeitaram o horário estabelecido no item 1.7 do Edital para a entrega dos envelopes, ou seja, até às 10h00. Credenciaram-se os seguintes licitantes: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n° 50.853.954/0001-42, representada pelo Sr. Jaime Maurício de Brito, CPF n° 152.670.338-63; B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n° 03.643.992/0001-63, representada pela Sra. Priscilla de Souza de Lima, CPF n° 262.903.398-85; CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n° 05.577.367/0001-96, representada pelo Sr. Fábio Guedes, CPF n° 112.785.348-14; CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ n° 02.243.019/0001-94, representada pelo Sr. Paulo Gomes Duque Júnior, CPF n° 281.071.648-06; CONSÓRCIO LEMAM – SHOP SIGNS – CICLOVIAS 002, LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A., CNPJ n° 04.002.395/0001-12 e SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n° 02.120.261/0001-70, representado pelo Sr. Douglas Cesário, RG n° 42.986.982-4; CONSÓRCIO MOBILIDADE CICLOVIAS SÃO PAULO – CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., CNPJ n° 56.838.949/0001-10 e CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n° 46.044.392/0001-91, representada pelo Sr. Fábio Soncini, CPF n° 344.888.038-81; CONSTRUTORA ROY LTDA., CNPJ n° 43.898.972/0001-58, representada pelo Sr. Alex Caetano da Rocha, CPF n° 195.747.398-66; FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, CNPJ n° 08.469.841/0001-54, representada pelo Sr. Rogério Miguel, CPF n° 170.740.098-90; FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A., CNPJ n° 66.806.555/0001-33, representada pelo Sr. Reginaldo Bueno de Andrade, CPF n° 064.536.618-88; HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ n° 23.139.874/0001-20, representada pelo Sr. Luciano Benedito, CPF n° 170.767.518-01; JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n° 20.555.337/0001-72, representada pela Sra. Daniela Deibe Barnes, CPF n° 164.797.238-80; LAGOTELA EIRELI EPP, CNPJ n° 20.368.585/0001-04, sem representante; PRESERVA ENGENHARIA LTDA., CNPJ n° 08.613.217/0001-89, representada pela Sra. Priscila Alves Thomazini, CPF n° 283.021.208-80; SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., CNPJ n° 49.273.802/0001-19, representada pelo Sr. José Luciano Costa, CPF n° 036.441.078-74; TRIADE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ n° 37.802.710/0001-45, representada pelo Sr. Josuel Aparecido Bezerra da Costa, CREA n° 5069608402. Foi iniciada a abertura dos Envelopes nº 01 (Proposta Comercial) às 11h50, contendo as propostas comerciais dos licitantes referente ao LOTE 1. Aberto o envelope da A. Tonanni Construções e Serviços Ltda, constatou-se proposta comercial no valor de R$ 7.541.552,02 (sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos); B&B Engenharia e Construções Ltda., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 6.381.985,35 (seis milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); Código Engenharia e Construções Ltda., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 6.420.369,97 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos); Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 7.286.578,06 (sete milhões duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e seis centavos); Consórcio Lemam – Shop Signs – Ciclovias 002, constatou-se proposta comercial no valor de R$ 6.119.823,72 (seis milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos); Consórcio Mobilidade Ciclovias São Paulo, constatou-se proposta comercial no valor de R$ 6.778.669,09 (seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e nove centavos); Construtora Roy Ltda., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 6.697.672,87 (seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos); Facchin Construções Ltda., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 6.895.084,78 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos); FBS Construção Civil e Pavimentação S/A, constatou-se proposta comercial no valor de R$ 6.465.207,57 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos); Habitem Incorporação e Construção Ltda., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 5.183.999,98 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); J.F.E. Empreendimentos e Construções Ltda., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 6.158.152,44 (seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Lagotela Eireli EPP, constatou-se proposta comercial no valor de R$ 7.292.271,57 (sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos); Preserva Engenharia Ltda., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 7.253.604,64 (sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Scopus Construtora & Incorporadora, constatou-se proposta comercial no valor de R$ 7.191.612,75 (sete milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos) e da Tríade Pavimentações e Construções S/A., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 7.270.763,98 (sete milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). Na sequência foram abertos os Envelopes nº 01 (Proposta Comercial), contendo as propostas comerciais dos licitantes referente ao LOTE 2. Aberto o envelope da A. Tonanni Construções e Serviços Ltda., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 8.586.499,13 (oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos); B&B Engenharia e Construções Ltda., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 7.262.277,75 (sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos); Código Engenharia e Construções Ltda., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 7.338.428,89 (sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte oito reais e oitenta e nove centavos); Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 8.296.245,26 (oito milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos); Consórcio Lemam – Shop Signs – Ciclovias 002, constatou-se proposta comercial no valor de R$ 6.966.361,45 (seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos); Consórcio Mobilidade Ciclovias São Paulo, constatou-se proposta comercial no valor de R$ 7.642.938,12 (sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e doze centavos); Construtora Roy Ltda., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 7.639.064,70 (sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, sessenta e quatro reais e setenta centavos); Facchin Construções Ltda. EPP, constatou-se proposta comercial no valor de R$ 7.766.006,37 (sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seis reais e trinta e sete centavos); FBS Construção Civil e Pavimentação S/A, constatou-se proposta comercial no valor de R$ 7.497.510,01 (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e dez reais e um centavo); Habitem Incorporação e Construção Ltda., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 5.899.139,03 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e nove reais e três centavos); J.F.E. Empreendimentos e Construções Ltda., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 6.898.551,20 (seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); Lagotela Eireli EPP, constatou-se proposta comercial no valor de R$ 8.302.668,07 (oito milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sete centavos); Scopus Construtora & Incorporadora, constatou-se proposta comercial no valor de R$ 8.188.076,24 (oito milhões, cento e oitenta e oito mil, setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e da Tríade Pavimentações e Construções S/A., constatou-se proposta comercial no valor de R$ 8.376.647,62 (oito milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). O conteúdo apresentado fora dos envelopes, bem como o conteúdo dos envelopes n° 01 dos Lotes 1 e 2, foram colocados à disposição das licitantes presentes, que se abstiveram de rubricá-los. Após, a Comissão decidiu SUSPENDER a sessão para análise das propostas apresentadas, cujo resultado será divulgado oportunamente, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Em prosseguimento, a CPL indagou os presentes acerca de eventual interesse em apresentar manifestação em ATA, os quais quedaram-se inertes. A representante credenciada da empresa JFE Empreendimentos, não compareceu à sessão. Os representantes credenciados das licitantes B&B, Código Engenharia, Construtora Roy e Tríade, retiraram-se antes do término da sessão. Nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão às 14h08, sendo a presente Ata lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes.

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes
EDUARDO GRACIO RELVA DIAS
Presidente da CPL
HEIDY REGINA LEITE SOUZA
Membro da CPL
MÁRCIA APARECIDA CASTRO XAVIER
Membro da CPL
MICHAEL RAPHAEL CASTELO
Apoio Técnico
SIMONE DE SOUZA BRITO
Apoio Jurídico
TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Jaime Maurício de Brito
CONSÓRCIO LEMAM – SHOP SIGNS – CICLOVIAS 002
Douglas Cesário
CONSÓRCIO MOBILIDADE CICLOVIAS SÃO PAULO
Fábio Soncini
FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA
Rogério Miguel
FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A
Reginaldo Bueno de Andrade
HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Luciano Benedito
PRESERVA ENGENHARIA LTDA
Priscila Alves Thomazini
SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
José Luciano Costa

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2020/0006710-8

OFERTA DE COMPRAS Nº: 80102020210C2021OC00018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: Contratação de serviços de produção e manutenção de mudas de espécies ornamentais herbáceas e arbustivas, alimentícias não convencionais, medicinais e arbóreas e manutenção e conservação dos Viveiros Manequinho Lopes, Arthur Etzel e Harry Blossfeld e Herbário Municipal, conforme

discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** , torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SVMA/2021, marcada para o dia 05 de agosto de 2021, às 09:30 horas.**

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

Publique-se no Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial da Cidade e insira-se aos autos no processo SEI nº 6027.2020/0006710-8.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/20/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0002686-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS HIDROLOGICO E HIDRAULICO E DE ALTERNATIVAS PARA A BACIA DO CÓRREGO ANTONICO, COM DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E MÉTODOS CONSTRUTIVOS DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS REFORÇOS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE E APROVAÇÃO DE OUTORGA JUNTO AO DAEE.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 018/SIURB-G/2021. Foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe para dar continuidade ao certame com a análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas: PLANAL ENGENHARIA LTDA; KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI; CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A; PLANSERVI ENGENHARIA LTDA; ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA; GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA e HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S, habilitadas e classificadas tecnicamente no certame. Realizada a análise das propostas de preços, a Comissão diante do que foi estabelecido nos itens "9 Conteúdo do Envelope "C" Proposta de Preços" , "12. Abertura e Julgamento da Proposta de Preços" e "13 Julgamento Final – Ponderação Entre Técnica e Preço", decidiu: I. DIVULGAR os valores propostos pelas empresas da seguinte forma: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI: R$ 1.127.742,05; PLANAL ENGENHARIA LTDA: R$1.291.155,63; PLANSERVI ENGENHARIA LTDA: R$ 1.338.837,34; ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA: R$1.344.474,79; HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S: R$1.498.857,62; GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA: R$1.511.802,70; NOVA ENGEVIX ENENHARIA E PROJETOS S/A: R$ 1.598.344,36 e CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA: R$ 1.923.318,61. DIVULGAR as Notas das Propostas de Preços (NP) auferidas: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI: NP = 96,9; PLANAL ENGENHARIA LTDA: NP = 92,2; PLANSERVI ENGENHARIA LTDA: NP = 90,9; ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA: NP = 90,7; HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S: NP = 86,3; GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA: NP = 85,9; NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A: NP = 83,5 e CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA: NP = 74,2. II. DIVULGAR as Notas Finais (NF), bem como proceder à CLASSIFICAÇÃO FINAL das propostas apresentadas pelas empresas participantes e classificadas no certame, conforme segue: em 1º lugar: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - NF = 95,8; em 2º lugar: PLANSERVI ENGENHARIA LTDA - NF = 91,5; em 3º lugar: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - NF = 90,1; em 4º lugar: HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S – NF = 85,4; em 5º lugar: NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A NF = 81,2; em 6º lugar: PLANAL ENGENHARIA LTDA – NF = 79,0; em 7º lugar: CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – NF = 75,7 e em 8º lugar: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA – NF = 74,4. Isto posto abrimos VISTAS e PRAZO RECURSAL de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Ata no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. IIII. Transcorrendo in albis o referido prazo recursal, retornem os Autos à CPL para prosseguimento.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2019/0004689-6

Int.: Fechaduras Combate – Comércio E Serviços LTDA.

Ass.: Prorrogação Prazo - Contrato nº 034/SIURB/2020 – Prestação de serviços de instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento de um módulo de controle de acesso a ambientes protegidos (catracas, cancelas, cartões).

DESPACHO

I – Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Divisão Administrativa – DAF/DA (047485060) e da ATAJ (048188200), que acolho, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 034/SIURB/2020, celebrado com a empresa FECHADURAS COMBATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.886.485/0001-01, AUTORIZO a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2021, para a prestação de serviços de instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento de um módulo de controle de acesso a ambientes protegidos (catracas, cancelas, cartões), nas dependências do Edifício Domingos Fernandes Alonso (GALERIA OLIDO), pelo valor total de R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), sendo que o valor para o presente exercício (de 22/07 a 31/12/2021) é de R$ 14.442,50 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o cronograma anexado em doc. SEI nº 047360250, onerando as dotações:

Secretaria - NR / NRT - Dotação

- SIURB 10350/2021 22.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00
- SMC 8244/2021 25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00
- SMDET 37598/2021 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00
- FUNDATEC 27/2021 80.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

II - Ademais, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 14.442,50 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme informação de SIURB/DAF/DF em doc. SEI nº 048179813.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES C - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/20/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0002245-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE DRENGEM NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 018/SIURB-G/2021 a seguir designada Comissão. Nesta Sessão Pública se fez representar o Sr. João Paulo do Nascimento, RG nº 29.041.965, representante da empresa PLANSERVI ENGENHARIA LTDA. O outro proponente não se fez representar. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo do envelope maior, indevassável e inviolável, contendo os envelopes "C" Proposta de Preços, que se encontrava custodiado na Divisão Técnica de Licitações, foi o mesmo aberto pela Comissão. Após foi separado o envelope da licitante SYSTEM ENGENHARIA S/S, desclassificada tecnicamente no certame, ficando o mesmo custodiado e disponibilizado para retirada, mediante apresentação de solicitação formal, por 15 (quinze) dias, contados a partir da homologação, na Divisão Técnica de Licitações, após os quais o envelope será destruído. A Comissão determinou em seguida a abertura dos envelopes "C" – Proposta de Preços das demais licitantes: PLANSERVI ENGENHARIA LTDA e HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S, habilitadas e classificadas tecnicamente no certame, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pelos presentes. Realizada a análise das propostas de preços, a Comissão diante do que foi estabelecido nos itens "9 Conteúdo do Envelope "C" Proposta de Preços" , "12. Abertura e Julgamento da Proposta de Preços" e "13 Julgamento Final – Ponderação Entre Técnica e Preço", decidiu: I. DIVULGAR os valores propostos pelas empresas da seguinte forma: PLANSERVI ENGENHARIA LTDA: R$ 426.758,38 e HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S: R$ 440.435,00. DIVULGAR as Notas das Propostas de Preços (NP) auferidas: PLANSERVI ENGENHARIA LTDA – NP = 88,6 e HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S – NP = 87,4. II. DIVULGAR as Notas Finais (NF), bem como proceder à CLASSIFICAÇÃO FINAL das propostas apresentadas pelas empresas participantes e classificadas no certame, conforme segue: em 1º lugar: PLANSERVI ENGENHARIA LTDA - NF = 92,9 e em 2º lugar: HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S - NF = 83,4. Isto posto abrimos VISTAS e PRAZO RECURSAL de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Ata no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. IIII. Transcorrendo in albis o referido prazo recursal, retornem os Autos à CPL para prosseguimento.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

Publicação por omissão

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 007/023/SIURB/16/21.

CONTRATO 023/SIURB/16.

PROCESSO 2015-0.113.934-3

CONTRATADA: CONSÓRCIO DP BARROS/FBS-FREITAS

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CONTEMPLANDO TODOS OS

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA CONTROLE DE CHEIAS DO CÓRREGO

FREITAS, CONFORME DETALHADO NO PROJETO BÁSICO QUE INTEGRA O

EDITAL E EXECUÇÃO DAS OBRAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NOVO

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

7910.2020/0000896-1

Int.: ECR Engenharia Ltda.

Contrato nº: 074/SIURB/20

Objeto: Retomada, Prorrogação de Prazo, Aditivo de Valor - Elaboração de Inspeções Especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural em obras de arte especiais no Município de São Paulo - Lote 1.

DESPACHO: I - Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da ATAJ (048517857, 048525788), que acolho, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 074/SIURB/20, celebrado com a empresa ECR Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.161.372/0001-40, cujo objeto é a elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudo técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção estrutural no Município de São Paulo - Lote 1, sendo certo que o aditamento consiste em:

a) Retomada do prazo contratual a contar de 21/07/2021 com a devolução do prazo remanescente de 01 dia, do prazo de execução;

b) Prorrogação do prazo de execução em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar de 22/07/2021 até 04/09/2021, com a adoção do novo cronograma físico-financeiro no sei 047331215, nos termos do artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

c) Aditivo de valor no montante de R$ 12.642,58 (doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), alterando o valor contratual de R$ 1.332.988,77 para R$ 1.345.631,35, com a adoção da planilha de orçamento no sei 047322106.

- Consta da planilha de aditamento análise sob a óptica do Acórdão 749/2010 do TCU cuja somatória dos itens positivos da planilha é de 0,95% e negativos de 0,00%, o qual representa um aumento abaixo do limite de 50% (obras de reforma - enquadramento no Artigo 65 da Lei Federal 8.66693).

d) Inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 006/21 – processo SEI nº 7910.2021/0000441-0.

II – Outrossim, conforme informado por SIURB/DAF/DF (048295630), o saldo da Nota de Reserva 39.073 (SEI nº 048295553) no valor de R$ 12.642,58 (doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), irá cobrir as despesas com o aditivo proposto, onerando a dotação nº 98.2 2.15.451.3009.5.287.4.4.90.39.00.08. A obra está prevista no PPA 2018-2021, e os recursos orçamentários para o exercício de 2022, serão inclusos no PLOA 2022, nos termos da Portaria SF 12/2021.

7910.2020/0000892-9

Int.: Consórcio Recupera SP I

Contrato nº: 088/SIURB/20

Objeto: Retomada, Prorrogação de Prazo, Aditivo de Valor - Elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e recuperação estrutural de 19 obras de arte especiais no Município de São Paulo – divididos em 04 lotes – Lote 3.

DESPACHO: I - Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da ATAJ (048507664, 048515263), que acolho, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 088/SIURB/20, celebrado com o Consórcio Recupera SP I, constituído pelas empresas EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.239.135/0005-03, ENGETI CONSULTORIA E ENGENHARIA SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.008.769/0001-20 e ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.194.369/0001-74, cujo objeto é elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, lautos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de Obras de Arte Especiais no Município de São Paulo – divididos em 04 Lotes – Lote 3, sendo certo que o aditamento consiste em:

a) Retomada do prazo contratual a contar de 21/07/2021 com a devolução do prazo remanescente de 11 dias, do prazo de execução;

b) Prorrogação do prazo de execução em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos até 14/09/2021, com a adoção do novo cronograma físico-financeiro no sei 047734538, nos termos do artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

c) Aditivo de valor no montante de R$ 9.954,34, alterando o valor contratual de R$ 1.134.066,58 para R$ 1.144.020,92 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil vinte reais e noventa e dois centavos), com a adoção da planilha de orçamento no sei 047734477.

- Consta da planilha de aditamento análise sob a óptica do Acórdão 749/2010 do TCU cuja somatória dos itens positivos da planilha é de 0,88 e negativos de 0,00%, o qual representa um aumento abaixo do limite de 50% (obras de reforma - enquadramento no Artigo 65 da Lei Federal 8.66693).

d) Inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 015/21– processo SEI nº 7910.2021/0000502-6.

II – Outrossim, conforme informado por SIURB/DAF/DF (048296185), o saldo da Nota de Reserva 39.076 (SEI nº 048296110) no valor de R$ 9.954,34 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), irá cobrir as despesas com o aditivo proposto, onerando a dotação nº 98 .22.15.451.3009.5.287.4.4.90.39.00.08. A obra está prevista no PPA 2018-2021, e os recursos orçamentários para o exercício de 2022, serão inclusos no PLOA 2022, nos termos da Portaria SF 12/2021.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Em virtude do prazo para recurso administrativo ter transcorrido "in albis", aliado ao fato de tal empresa já ter sido penalizada por descumprimento de disposições contidas no Termo Aditivo CO/TA-07.09/20 ao Contrato Administrativo CO-05.09/17, Inexigibilidade de Licitação nº 06.003/17, nos termos do Parecer Jurídico GJU nº 086/2021, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, torna público o trânsito em julgado da aplicação de penalidade de multa, no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), à empresa MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.316.817/0001-03, nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações, valendo esclarecer que foi assegurado à empresa apenada o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório, por meio de recurso administrativo, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, fl. 75, de 29/04/2021.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0001007-5

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

INTERESSADO: SP Urbanismo

ASSUNTO: Substituição de Fiscal de Contrato

À vista dos elementos contidos no presente processo eletrônico, nos termos do artigo 40, inciso VII da Lei n.º 13.303 de 2016, cumulado com o artigo 9.3 do Regulamento de Licitações e Contratos da SP Urbanismo e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873 de 2014, **DESIGNO** o empregado público Rodrigo Soares da Silva - RF: 6005-4, lotado na Gerência de Desenho Urbano para, na qualidade de fiscal titular, atuar na fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato n.º 7810.2020/0001007-5, celebrado com a empresa OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI - EPP / CNPJ: 02.959.865/0001-05.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000475-3

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para execução de estudos ambientais da Ligação Viária – prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da passagem em desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da implantação do trecho a ser relocado da linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Disponibilidade do Edital: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br., a partir de 23/07/2021 Orientações sobre este procedimento poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, através do telefone 3113-1571 ou pelo e-mail licitacoes@spobras.sp.gov.br.

Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 10h00 às 10h30min do dia 09/09/2021, no auditório da SPObras localizado no 7º andar, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.

Abertura dos Envelopes: às 10h30min do dia 09/09/2021, no endereço acima.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE CONTRATO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CONTRATADA: TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S/A

Prestação de serviços técnicos integrados de infraestrutura de processamento, armazenamento e comunicação de dados, em dois ambientes de alta disponibilidade e missão crítica (DATA CENTERS), incluindo segurança, escalabilidade, gestão e monitoramento da operação em regime ininterrupto, licenças de softwares de mercado, suporte técnico dedicado de profissionais especializados, para sustentação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (Bilhete Único) do Município de São Paulo.

VALOR: R$ 15.524.130,06

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 23 de junho de 2021

REGISTRO: 2021/0234-01-00

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 1

ESCLARECIMENTO 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo: TC/010097/2021 - Objeto: Aquisição de Licenças DevExpress com Suporte e Atualização de Versões pelo período de 12 (doze) meses.

O Pregoeiro torna público os questionamentos formulados por intermédio do e-mail RMnotebookmt@outlook.com e os respectivos esclarecimentos elaborados em conjunto com a área técnica - NTI, os quais já foram objeto de divulgação no âmbito do Sistema Comprasnet em 21/07/2021.

QUESTIONAMENTOS/RESPOSTAS:

1) Se será realizado aditivo ou Cessão de crédito (de acordo com a IN53/2020)?

Resposta: Não há previsão de cessão de crédito nem de celebração de aditivo com tal disposição baseada na Instrução Normativa nº 53/2020, aplicável no âmbito da Administração Federal. Salientamos que o órgão licitador – Tribunal de Contas do Município de São Paulo/TCMSP – insere-se na esfera municipal.

2) Será feito nota de empenho, ata de registro de preço ou contrato?

Resposta: Nota de empenho, conforme EDITAL - item 12 - DA ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO.

3) A quantidade adquirida será total ou fracionada?

Resposta: A quantidade será total conforme anexo I do EDITAL.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (Spcine), em vista das informações constantes no processo eletrônico nº 8610.2021/0000829-9, em especial da manifestação da área técnica responsável (048561982), nos termos dos itens 5.5, II, e 5.6, II, do Edital nº 06/2021/Spcine – Seleção pública para vagas de estágio na São Paulo Film Commission e Internacional, torna público às interessadas o resultado classificatório da 3ª fase referente à Vaga IN :

Classificação da 3ª fase e selecionadas na Vaga IN:

1º lugar (9.646): Beatriz Reiter Santos. RG: 39.587.413-0

2º lugar (8.932): Thalita Paula Gonçalves Portela. RG: 52.013.431-X

3º lugar (7.147): Gabriel Souza Martins Juncal. RG: 36.450.061-X

Conforme previsto no edital, será convocada para a vaga de estágio no Departamento Internacional a primeira colocada, sendo os demais suplentes elegíveis para oportuna convocação.

II- A composição das notas finais está disponibilizada nos autos do processo eletrônico 8610.2021/0000829-9, ficando desde já concedida vista dos autos para qualquer interessada. Nos termos do item 5.7 do Edital, da decisão classificatória de qualquer das fases caberá um único recurso em fase recursal única, devidamente fundamentado e preenchido com as razões de discordância, conforme formulário de apresentação de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação da classificação final do processo seletivo.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 12933/21

EXONERANDO, a pedido, JULIO CESAR NEVES DE OLIVEIRA, registro 231470, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, do 54º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12934/21

EXONERANDO, a pedido, ROSEMARY ELEUTERIO, registro 230432, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, do 54º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12935/21

EXONERANDO, a pedido, PAULO CESAR MEIRA, registro 232056, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, do 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12936/21

EXONERANDO, a pedido, ADRIANA FERREIRA, registro 231813, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, do 54º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12937/21

NOMEANDO JULIO CESAR NEVES DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, no 54º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12938/21

NOMEANDO ROSEMARY ELEUTERIO, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, no 54º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12939/21

NOMEANDO ADRIANA FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 54º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12940/21

NOMEANDO ANTONIO GONÇALVES JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 54º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 45287/21

DESIGNANDO FRANCISCO COSTA NETO, Técnico Administrativo - Eletrônica, referência QPL-9, registro nº 11.292, para substituir ERON ALMEIDA SANTANA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro n° 11.076, na função de Coordenador do Centro de Comunicação Institucional – CCI, referência FG-3, enquanto durar o seu impedimento por férias de 15 (quinze) dias, exercício/2021, a partir de 05 de julho de 2021.

PORTARIA 45288/21

DESIGNANDO RODRIGO MANTOVANI POLICANO, Consultor Técnico Legislativo - Economia, referência QPL-18, registro nº 11.168, para substituir EMERSON RILDO ARAUJO DE CARVALHO, Consultor Técnico Legislativo - Economia, referência QPL-18, registro n° 11.148, na função de Consultor Geral de Economia e Orçamento - CTEO, referência FG-3, enquanto durar o seu impedimento por férias de 15 (quinze) dias, exercício/2021, a partir de 20 de julho de 2021.

VERBAS RESCISÓRIAS

CMSP-MEM-2021/00392

À vista das informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos, DEFIRO o pagamento das verbas rescisórias apuradas em favor de Lucia Helena Ferreira Kawakita, beneficiária do ex-servidor Chigeo Kawakita, registro funcional nº 22.470, conforme Certidão do Instituto Nacional de Seguridade